



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 041/2021

Exonera Servidora.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 38/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento a solicitação protocolada sob o nº 037/2021, a pedido, conforme estabelece o Inciso I, parágrafo único do art. 37, da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **EXONERA** a servidora **Angélica Barboza Fischer – Matrícula nº 599-1/2** ocupante do cargo de Fiscal Ambiental – Padrão 03, Classe A, nomeada pelo Edital nº 02/2019 – Concurso Público nº 001/2014 e empossada pela Portaria nº 043/2019.

Fica em vacância o cargo de Fiscal Ambiental, anteriormente ocupado pela mesma, conforme Art. 37, Inciso I da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de fevereiro de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº. 38/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração